



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

**ATA da 100ª (centésima) Reunião Ordinária
Dia 22 de fevereiro de 2002**

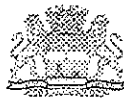
Às 9:00 (nove) horas do dia 22 de fevereiro de 2002 (dois mil e dois), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da Dra. Norma Lacerda. Havendo número legal, a presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Apresentação - Planos Microrregionais – URB/Recife. 2) Apresentação do conteúdo atual do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife – PDCR. 3) Regimento Interno: proposta da Comissão. 4) Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Reginaldo Muniz Barreto, Secretário de Finanças (titular), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município - SAJ, (titular), Dr. Daniel Gaio, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos (suplente), Prof. Geraldo Barroso Filho, Diretor da Diretoria Geral de Programas Especiais da Secretaria de Educação (suplente), Dr. Alberto Neves Salazar, Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Públicos (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dr. Carlos Ernesto de Queiroz Matos, representante da URB/Recife (suplente), Vereador Ronaldo Ribeiro, Comissão de Obras e Planejamento da Câmara Municipal do Recife (titular), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Dra. Maria de Fátima Furtado, representante da MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. Antônio Aristóteles de G. Bastos, representante do CREA (suplente), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do CORECON (titular), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT (titular), Dr. Marco Antônio Borsoi, representante do IAB (titular), Dr. Enio Laprovitera da Motta, representante do IAB (suplente), Dra. Ana Maria Magalhães, representante do CENDHEC/ABONG (suplente), Dr. Carlos Antônio Barroso Aguiar, representante da SCJP/ABONG (titular), Sr. Clóvis Mário de Lima, representante do FÓRUM/PREZEIS (titular), Sra. Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do MNLM/PE (suplente). Prosseguindo, Dra. Norma passa a palavra ao arquiteto Armando Carvalho da URB/Recife, para apresentação dos Planos Microrregionais. Segundo Armando Carvalho, as intervenções urbanísticas que serão promovidas na cidade do Recife, ao longo dos próximos três anos, deixaram de ter um caráter essencialmente global. A mudança será possível graças a um mapeamento geográfico, econômico e social que foi realizado em cada uma das 18 microrregiões do município e traduz a realidade urbana dessas localidades. É um primeiro passo para descentralizar o planejamento da cidade e desenvolver ações locais que atendam as demandas específicas das microrregiões que integram o Recife. Os Planos trazem informações como a porcentagem populacional das regiões, número de bairros que compõem cada uma delas, extensão territorial, densidade habitacional, número de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e quantidade de imóveis destinados ao comércio, serviço ou habitação. Além dessas informações, foram diagnosticados os principais problemas e potencialidades do local e apontadas ações de requalificação e reforma urbana. Entre as



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

18 microrregiões existentes, foi destacada as microrregiões 6.1, 6.2 e 6.3 (que fazem parte da Região Político – Administrativa 6, ou RPA 6). Elas abrangem os bairros de Boa Viagem, Brasília Teimosa, Imbiribeira, Ipsep, Pina, Ibura, Jordão, Cohab e Ibura de Cima. No caso da microrregião 6.2, que é composta pelo Ibura e Jordão, foi constatado que tem uma área de 1.164 hectares e que moram ali 60.456 pessoas. Pertencem aos dois bairros, três Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) e uma Zona Especial de Proteção Ambiental (Zepa). Ao todo, 13 praças compõem o espaço urbano da microrregião e 20 áreas pobres fazem parte do território. O número de domicílios fica em 13.368. Os principais problemas apontados na microrregião 6.2 foram: a ocupação do manguezal no Engenho Uchôa; invasão de canais e calçadas ocupadas indevidamente por barracas e pontos de estacionamento de transportes alternativos. Também foram encontrados trechos de vias com pavimentação danificada (especificamente na avenida Maria Irene), problemas de tráfegos no entorno da praça Sebastião Malta e invasão de areia proveniente da erosão de morro na rua Emílio Monteiro. O arquiteto Armando Carvalho, explicou que “com base em dados como esses, vamos estudar as intervenções necessárias em cada uma das 18 microrregiões e eleger, junto ao Orçamento Participativo, as ações prioritárias”. Explicou também que o projeto de mapeamento das microrregiões do Recife, que está sob a coordenação geral da Diretoria de Projetos Urbanos da URB, está entrando em sua terceira fase. Depois do levantamento em campo e elaborados os mapas regionais, eles serão apresentados às diversas secretarias da Prefeitura para que segmentos como saúde, educação e assistência social possam dar contribuições ao projeto. Os dados também serão apresentados aos fóruns do Prezeis e Orçamento Participativo. O que temos hoje é um mapeamento do ponto de vista urbano, elaborado por 20 arquitetos, divididos em seis equipes. Outras instâncias deverão se integrar ao projeto e gerar novas intervenções. Durante todo esse ano de 2002, será promovida a integração dos diversos setores sociais do Território Recife e discutida junto à população. A execução das intervenções previstas só deverá acontecer em 2003. (Cópia da apresentação em anexo). Continuando, Dra. Norma diz “este foi um trabalho inicial; depois serão incorporados os diversos olhares, primeiro da SEPLAM (meio ambiente, habitação), depois das outras secretarias. Isso foi só o início. Há um longo caminho a ser percorrido. Além disso, há a preocupação de que não seja uma proposta fragmentada, onde se tenha planos para as seis RPA, perdendo a visão de plano global. Uma tarefa que se impõe é que, a partir desses planos e de outros insumos, vamos elaborar um plano geral para a cidade. Não é o Plano Diretor, mas tem a ver com ele, esse tem um caráter normativo. Deve-se ter um olhar da cidade como um todo e como se articulam os diversos planos microrregionais. Em seguida, a conselheira Ana Maria Magalhães – CENDHEC, diz que “a proposta é uma concepção avançada; foi elaborado um quadro geral de diretrizes e ações. A questão é: estão previstos os canais de informações para a população, que carece de informações sobre a sua região? Esses canais e o planejamento por região são princípios que estão no Plano Diretor? A população desconhece e não pode cobrar. É importante que haja divulgação”. O arquiteto Armando e a Dra. Norma disseram que esses diagnósticos por região serão importantes para instrumentalizar as decisões, ao mesmo tempo que são importantes para que a população tenha um certo grau de conhecimento das suas regiões. Dra Norma afirmou



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

que "ainda há um longo caminho a percorrer e esses planos terão um papel muito importante nas plenárias regionais do Orçamento Participativo". No ano passado, a SEPLAM levou um primeiro diagnóstico baseado nos dados censitários; hoje tem-se um aprofundamento maior e poderemos trabalhar em todas as instâncias de participação do OP. Prosseguindo, o conselheiro Carlos Aguiar – SCJP, observa que "a prática de planejamento deve ir além de levantar problemas ou fazer análises da realidade, indo além das propostas, atingindo a realização; o planejamento deve ser não somente de acordo com a realidade física, econômica e social, mas também com a realidade financeira do município, para que não se torne inócuo. Alia-se a isso a capacidade dos técnicos de instituir linhas que sejam guiadas pela participação e criatividade, para que não se corra o risco de planejar e a peça do planejamento ser apenas um produto da atividade intelectual de arquitetos e engenheiros. Deve-se levar em conta a possibilidade de implantar, considerando o custo que significa para o município esta implantação". Considerou ainda que "se não houver conexão entre planejamento e orçamento não há sentido na atividade". Questionou ainda quais as disposições do planejamento regional em relação aos aspectos de saneamento, áreas de lazer, mangues e recuperação e revitalização do centro da cidade. Em seguida, a conselheira Fátima Furtado – MDU/UFPE, pergunta: "onde convergem planejamento e participação? Articulação entre estes planos e planejamento metropolitano? A abordagem, mesmo sendo local, tem que considerar o território metropolitano, por exemplo a chegada da BR-232, o metrô, as vias de penetração da cidade. Como a cidade está se preparando e como convergem estes planos e o próprio Plano Diretor". Prosseguindo, Dra. Norma diz "deve-se olhar o território do Recife como um todo, para a partir dos diagnósticos microrregionais indicar os programas estruturadores; há que se identificar a partir dos diagnósticos, qual a problemática mais geral que está presente em todas as regiões; o planejamento global deverá ter este olhar, o que não invalida o planejamento local. Pretendemos iniciar pelo centro expandido, onde já há uma proposta metodológica para elaborar um plano de ação e de gestão. Redesenhar o modelo de gestão da cidade é fundamental e, neste processo, devem ser previstos os atores. Ao longo de 10 anos surgiram muitos espaços de diálogo. É preciso definir como vão dialogar. Na verdade, o que vamos ter que fazer é redesenhar o novo modelo de gestão, considerando estes novos espaços, fóruns regionais, fóruns temáticos, conferências setoriais, conferência da cidade. Não se tem nada pronto. É um processo, tem que ser pensado constantemente. O planejamento microrregional já é um avanço, é o início do processo de descentralização. Já incorporou o olhar do controle urbanístico, com a participação de técnicos desta área nos diagnósticos. Quando esta gestão assumiu, não se tinha a idéia de rever o PDCR, mas com a aprovação do Estatuto da Cidade esta necessidade se impõe. Então a revisão do Plano Diretor vai ser a grande oportunidade de se estabelecer um plano para a cidade como um todo, onde se insere este novo modelo de gestão - é o nosso desafio. Em relação a questão metropolitana, cabe dizer que estamos participando ativamente do Plano do Centro Metropolitano, que se estende desde o manguezal do Pina até o sítio histórico de Olinda, participando do Metrópole estratégica e do CONDERM". Continuando, o conselheiro Marco Antônio Borsói – IAB, indaga se "foi feita alguma análise do porquê dos planos anteriores terem fracassados, se foi falta de orçamento ou de participação da população? Como foi a



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

evolução desse processo de resgate do planejamento dentro da URB? No caso dos planos microrregionais, trabalhar só com o horizonte da problemática local vai restringir um pouco a estratégia de como desencadear o processo de desenvolvimento. O governo tem que se preocupar com aquilo que não está só na percepção do nível bairro. Um exemplo concreto disto é o projeto do pólo cultural Tacaruna, que prevê a instalação de equipamentos de porte metropolitano, mas tem uma parte de uso residencial, ZEIS, e toda área vai passar por um processo de transformação. Será praticamente um novo bairro, decorrente de todas as transformações pelas quais aquela área vai passar. No Tacaruna, o governo vai investir muito capital, o centro cultural é uma âncora, que vai trazer o conceito de cultura. Na Europa, no âmbito da revitalização de áreas degradadas, projetos deste tipo trouxeram uma regeneração urbana, uma dinâmica impressionante para a cidade. Aquela área vai ter uma explosão imobiliária. Poderá haver uma nova tipologia de edificações, um adensamento, que não precisa ser, necessariamente por prédios de 20 pavimentos. Deveria se lançar um concurso sobre esta área, com uma visão de cidade mais arrojada, integrando planejamento e lei de uso do solo, considerando o planejamento como um processo contínuo, uma prática cotidiana”. A seguir, o arquiteto Armando diz que “a URB tem um quadro técnico composto de pessoas que acumularam experiências e a própria história do planejamento. A empresa tem, também, uma equipe jovem, motivada, que participa do processo como uma forma de capacitação profissional; há uma troca entre profissionais antigos, experientes com profissionais com pouco tempo de formados, estão muito entusiasmados”. Em seguida, Dra. Norma diz “que o Plano Diretor vai possibilitar esta visão mais geral. O planejamento que encontramos era muito fragmentado, com vários órgãos planejando- DPU, DPE, Gabinete da SEPLAM; a DIRBAM só cuidava da parte ambiental, agora foi criada a diretoria de Meio Ambiente. A DIRBAM está assumindo o seu papel, contribuindo para superar a falta de articulação entre projetos e definindo projetos estruturadores”. Continuando, o conselheiro Huseyin fala da questão conceitual entre planejamento, projetos (**inaudível**). Dando prosseguimento, Dra. Norma fala que “temos que pensar o que é factível de implementar, considerando a dimensão temporal do planejamento- curto, médio e longo prazo. Outra questão a ser considerada é a forma de planejar uma outra dimensão com ou sem a participação? Todas as dimensões devem estar entrelaçadas; deverão haver discussões em relação ao conceito de planejamento”. O conselheiro Jorge Roma – CUT, fala que “foi dito que as demandas do OP foram consideradas na elaboração dos diagnósticos microrregionais. Foram também consideradas as demandas do Fórum do PREZEIS”? O arquiteto da URB – Recife, Dr. Armando fala que “por enquanto, há só o viés do arquiteto e as demandas do OP. É necessário confrontar com outras dimensões”. Continuando, o conselheiro Enio Laprovitera – IAB, fala que “quanto mais participação melhor, assim, deve-se ir além da participação nas leis. A Prefeitura deveria conversar com arquitetos, fazer licitações com escritórios para o planejamento de bairros e quadras, usando mais cabeças e criando oportunidades de fazer acontecer”. Em seguida, a conselheira Ana Magalhães – CENDHEC, afirma que “é necessário uma ação específica junto ao Fórum do Prezeis para orientar novas ações nas áreas. O Prezeis não tem a preocupação com os planos para a cidade como um todo, por conta de que os poucos recursos que vão para o Fórum são para ações pontuais. Deve-se direcionar todo o planejamento urbanístico para as ZEIS;



PREFEITURA DO
RECIFE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

poucas áreas tem plano urbanístico; a maioria das ações reivindicadas para as áreas são ações pontuais”. O conselheiro Hyseyin - ressaltou, novamente as questões conceituais, colocando que deve-se definir bem o que é o plano de desenvolvimento, plano urbanístico, assim como até onde vai cada um. Dra. Norma, fala que há uma distinção clara. “O atual Plano é um plano de desenvolvimento que inclui um plano urbanístico. O processo de elaboração do Plano é que definirá o tipo de plano que será elaborado. Passando a palavra a conselheira Fátima Furtado – MDU/UFPE – “Planejamento, plano de desenvolvimento e plano urbanístico são distintos e isto deverá ser uma das discussões do CDU. O PDCR é normativo do ponto de vista urbanístico, mas também tem a pretensão de ser um plano de desenvolvimento. Para se detectar nível de desenvolvimento tem que se dar determinados passos. Para uma certa estratégia de desenvolvimento há normas urbanísticas, um modelo de cidade que se deve seguir, para que o espaço possa suportar uma dinâmica de desenvolvimento. Não se sai com um plano urbanístico para qualquer modelo de desenvolvimento”. Dando continuidade, Dra. Norma passa para o item 2 da pauta – Apresentação do Conteúdo Atual do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife - PDCR. (cópia da apresentação em anexo). Na conclusão ressaltou: 1) a atualidade do plano e afinação com o Estatuto da Cidade, em função de que, na época da elaboração do Plano Diretor, o projeto do Estatuto já estava em tramitação no Congresso Nacional; 2) a afinação com as diretrizes da atual gestão e com as diretrizes urbanísticas da SEPLAM - habitabilidade, acessibilidade para todos etc. 3) a não aplicação de alguns instrumentos em alguns casos pela ausência de regulamentação por lei federal- IPTU progressivo no tempo, desapropriação etc, e, também, por conta de leis específicas, como a LUOS, que inviabilizaram instrumentos como solo criado, outorga onerosa e transferência do direito de construir; 4) a atualidade da proposta do sistema de planejamento e gestão, que já introduz a questão da descentralização; este modelo deverá ser atualizado, incluindo os novos espaços que surgiram a partir, inclusive, desta nova gestão- fóruns regionais e temáticos; há que articulá-los. O Plano Diretor precisa ser atualizado. O Estatuto da Cidade define quais instrumentos que só podem ser aplicados a partir da definição de áreas no Plano Diretor. Passando a palavra a conselheira Fátima Furtado. Salientou quatro pontos: 1) a necessidade de se preservar algumas características do Plano Diretor, que tem, nitidamente um foco forte na habitação, saneamento e transporte, que não foram implementados e se agravaram. Há que se discutir a questão da segurança, que apresenta um quadro bastante diferente de 10 anos atrás. 2) incorporar novidades importantes que a gestão petista implantou, no âmbito da gestão participativa; 3) ter o cuidado de não perder a característica do Plano, ele é abrangente, mas tem linhas mestras para cada setor, elegendo prioridades; 4) considerar os obstáculos no caso do uso e ocupação do solo. Caminhou-se em uma direção e depois, no processo, desviou-se”. Em seguida, o conselheiro Carlos Aguiar chamou atenção para os seguintes pontos: 1) “Revisar o Plano Diretor é compatibilizar a revisão com o Estatuto da Cidade. Alguns instrumentos remetem ao PD, por exemplo o IPTU progressivo- o PD deve definir as áreas para implantação, o que é um exercício político difícil; 2) o Plano Diretor trará a necessidade de discutir as alterações necessárias na LUOS; 3) deve-se fazer um novo documento , claro, objetivo e não tão denso como o atual, que trata do desenvolvimento econômico ao plano urbanístico, escola, criança etc. Algumas previsões



PREFEITURA DO
RECIFE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

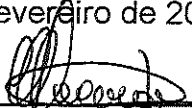
estão mal colocadas não deveriam ser previsões de um plano diretor; 4) deveria se tentar fugir, o máximo possível, de novas regulamentações que, muitas vezes, contribuem para inviabilizar as diretrizes; 5) o poder de avaliação do plano é do CDU- vai se manter isto ou vai se criar outros? A lei Orgânica define que a sociedade civil organizada vai participar- como e em que momento”? Continuando, Dra. Norma – “temos que verificar o que é que não pode faltar no Plano Diretor. Ele tem atualidade, mas não é objetivo, é repetitivo. Há que se fazer um exercício para ser claro e objetivo, não deixando pendências para regulamentação. No processo de discussão vai se desenhar o modelo de gestão, ou seja, a articulação entre os vários espaços de discussão. No momento de elaboração do atual Plano Diretor, a prefeitura teve que implantar todo um processo de discussão, houve uma grande mobilização que teve que ser construída; agora o contexto é outro, não se precisa criar fóruns específicos para discutir o plano”. A seguir, o conselheiro Aristóteles – CREA, afirma que se coloca “muita esperança em planos e não acontece nada; a questão é vontade política; a sociedade deve pressionar para que haja vontade política porque se não há interesse político, nada acontece”. Dra. Norma explica que “o Plano foi parcialmente implantado e a causa não é sua abrangência, mas porque não ocorreram processos que garantissem a sua implantação. É claro que o setor público é indutor, então tem que haver vontade política para conduzi-lo”. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Dr. Reginaldo Muniz Barreto – SEFIN, “O Plano Diretor teve ampla participação- ONG's, universidades, movimento popular. Teve legitimidade. Em relação a Finanças, além do IPTU progressivo, há a cobrança pelo uso do solo. O plano deverá absorver a idéia. Antigamente as empresas que usavam o solo eram estatais. Agora não e não pagam nada ao setor público para passar as suas redes, mas cobram umas das outras. Por exemplo, a CELPE cobra da Telemar pelo uso dos postes. Já foi feita uma lei e está na Câmara”. A seguir, o conselheiro Daniel fala que “deve-se fazer a revisão dos instrumentos de proteção ambiental- ZEPAs, IPAV's, previstos em lei; o Plano Diretor deveria detalhá-los mais e atualizá-los, já que existem leis federais posteriores ao Plano Diretor, como alterações no Código Florestal, lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação”. O conselheiro Huseyin fala que o “Plano Diretor é um quadro de intenções belíssimo, mas quando conjuga com a visão sócio-econômica... dá um curto circuito na cabeça. Deve-se diferenciar sonho da fantasia”. Prosseguindo, Dra. Norma solicita a conselheira Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ, para apresentar o Relatório Preliminar da Comissão de Revisão do Regimento Interno do CDU. “A última comissão encarregada de rever o regimento do Conselho de Desenvolvimento Urbano e propor alterações pequenas e pontuais reuniu-se duas vezes. As preocupações manifestadas pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano, conforme extraído de algumas atas de reuniões do CDU e das opiniões dos integrantes da Comissão de revisão do regimento, dizem respeito aos seguintes temas: 1. abrangência do Conselho (conselho urbanístico ou mais amplo); 2. caráter das decisões do Conselho (deliberativo ou não); 3. legitimação do Conselho; 3.1 direito a voz para os cidadãos presentes; 3.2 presença do Conselho nas comunidades. 4. pauta (não colocar em votação temas que não tenham sido incluídos na pauta previamente). É importante salientar que algumas das queixas dos conselheiros diziam respeito às questões já tratadas pelo regimento, mas desconhecidas pelos membros do Conselho, a exemplo da previsão, existente, de publicação das deliberações do CDU. Em



PREFEITURA DO
RECIFE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

relação aos dois primeiros temas, a Comissão entendeu que não seria possível qualquer revisão do regimento tendo em vista que essas são questões tratadas em leis municipais (e, portanto, só por lei podem ser alteradas) e sobre as quais não há o menor indício de consenso. Também entendeu a Comissão pela impertinência de qualquer alteração neste momento, tendo em vista o amplo processo de discussão que será travado ao longo do ano, ocasião em que esses temas poderão ser melhor e mais amplamente discutidos. No que toca aos dois temas restantes, a Comissão entendeu que esses são temas que poderiam ensejar a alteração do regimento, pois não há empecilho de ordem legal. Alguns aspectos merecem ser levados em consideração para a tomada da decisão de alteração, ou não, do texto do regimento: 1. com as discussões que se avizinham, é provável que o próprio CDU venha a sofrer profundas alterações, o que implicará nova modificação do regimento; 2. as preocupações relativas aos dois últimos temas (legitimidade e pauta) poderiam ser decididas por consenso pelos membros do CDU, em relação à prática que passaria a ser adotada, sem necessidade de alteração do regimento; 3. a existência de dois regimentos, um de 1995, em vigor, e outro, de 2000, que foi aprovado pelo pleno do CDU, mas não chegou a ser publicado, tendo faltado a edição do decreto do Prefeito; 4. a modificação promovida pelo Decreto 17.477/96 (que relaciona e inclui nominalmente as entidades que representam a sociedade civil no CDU) não foi incorporada a nenhuma das duas versões de regimento; 5. a modificação promovida na composição do CDU, que passou a ter 28 membros, não foi estendida a nenhum dos dois regimentos. Na hipótese de alteração do regimento, as propostas seriam: 1. permitir ao cidadão presente na reunião o direito a voz, durante 3 minutos, limitada a participação dos cidadãos a 10 intervenções; 2. prever a possibilidade de reuniões extraordinárias, não deliberativas, nas comunidades envolvidas ou afetadas por assuntos que constem da pauta do CDU, mediante requerimento dos delegados do Orçamento Participativo da área em questão, de 2/3 dos membros do CDU ou de sua presidência; 3. incluir e adequar o texto do regimento às alterações decorrentes da lei e do decreto mencionados”. A seguir Dra. Norma, abre a discussão para que os conselheiros se pronunciem. Ficou decidido aguardar a revisão do PDCR e só alterar o regimento após o amplo processo de discussão acerca do papel do CDU. Em seguida, o conselheiro Huseyin pede que seja registrado em ata, a performance, o poder de convencimento, a objetividade da relatora, conselheira Tatiana Maia da Silva Mariz. Finalizando, Dra. Norma, agenda para o dia 15 de março do ano em curso, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano, que terá como pauta: 1) Aprovação/Assinatura das Atas das Reuniões: 98ª e 99ª, realizadas nos dias 14 de dezembro de 2001 e 14 de janeiro de 2002, respectivamente. 2) Projeto do Edifício JK/Centro Expandido. 3) Caracterização da população e dos domicílios – Resultado do Universo do Censo 2000 – DEIP /DIRBAM/SEPLAM. 4) Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife – PDCR, discussão sobre a metodologia. 5) Enfoque sobre os projetos do IAB – PE, biênio 2002-2003. 6) Outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 22 de fevereiro de 2002.

Norma Lacerda – SEPLAM (suplente da presidente)





PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

Reginaldo Muniz Barreto –Sec. de Finanças (titular)

Tatiana Maia da Silva Mariz- Sec.de Assuntos Jurídicos(titular)

Daniel Gaio – SAJ (suplente)

Geraldo Barroso Filho – Sec. de Educação (suplente)

Alberto Neves Salazar – Sec. Serviços Públicos(suplente)

Carlos Eduardo Maciel Lyra –Sec. Saneamento ((titular)

Carlos Ernesto de Queiroz Matos – URB/RECIFE(suplente)

Ronaldo Ribeiro – CMR (titular)

Silvia Maria Ramos de Oliveira –FIDEM (titular)

Maria de Fátima Furtado –MDU/UFPE (titular)

Antonio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)

Antonio Aristóteles de G.Bastos –CREA (suplente)

Huseyin Miranda Sipahi –CORECON (titular)

Jorge Luiz Dantas Roma – CUT (titular)

Marco Antonio Borsoi – IAB (titular)

Enio Laprovitera da Motta – IAB (suplente)

Ana Maria Magalhães – CENDHEC (suplente)

Carlos Antônio Barroso Aguiar- SCJP/ABONG (titular)

Clóvis Mário de Lima –FÓRUM/PREZEIS (titular)

Elaine de Oliveira Santos de Farias –MNLN/PE(suplente)